



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 058/2025

Piedade/SP, 08 de abril de 2025

REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.
INFORMAÇÕES A RESPEITO A
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 058/2025**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO
DE CAMARGO
FILHO:255417138
62

Assinado de forma digital
por GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2025.04.08
16:31:48 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 03 de abril de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

**REF.: REQUERIMENTO Nº 58/2025 –
INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

Pelo presente, encaminhamos manifestação complementar, em atenção ao Requerimento nº 58/2025, que trata de informações sobre regularização fundiária no município.

Informamos que a Comissão Municipal de Regularização Fundiária permanece ativa, e sua nova composição será publicada no Diário Oficial do Município de 17/04/2025. Para fins de transparência, seguem anexadas as portarias anteriores de nomeação da comissão.

Quanto ao relatório solicitado, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação informou que há atualmente 101 (cento e um) processos administrativos relacionados à regularização fundiária em tramitação.

A elaboração de relatório individualizado, contendo nome dos núcleos, data de início e fase atual, acarretaria impacto significativo na rotina do setor, com risco de comprometimento das demais atividades técnicas em andamento.

Contudo, visando colaborar com a finalidade fiscalizatória do requerimento, a Secretaria de Obras está disponibilizando a planilha de controle utilizada internamente para acompanhamento dos processos. Ademais, os processos administrativos encontram-se à disposição para consulta na referida secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Documento assinado digitalmente



CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 10/04/2025 15:43:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piidade.sp.gov.br

PROCESSO: 3297/202

REQUERENTE: Câmara Municipal de Piedade

ASSUNTO: resposta Requerimento 58/2025

Assessoria Jurídica

Venho respeitosamente responder as respectivas questões a seguir.

Considerando o segundo questionamento, onde é solicitado relatório dos processos de regularização, contendo nome dos núcleos, data de início do processo de regularização e fase atual. A equipe da Comissão de Regularização Fundiária solicita um prazo maior para a elaboração da resposta, considerando que tramitam cento e um (101) processos de parcelamento irregular, temos a relação dos números de processo e anos, as datas são relativas à abertura do processo de parcelamento irregular, e não exatamente ao início do processo de regularização. A informação sobre a data de início da regularização somente será possível informar após o levantamento em cada processo físico.

Informamos que possuímos uma planilha de acompanhamento dos processos, segue em cópia. Na planilha é possível observar todos os processos que tramitaram pela Comissão, com informação dos Núcleos, parceladores, bairro, Responsável técnico pela regularização, e suas observações.

Segue a planilha dos Núcleos Aprovados, totalizando doze (12) núcleos e mil e dezessete (1017) imóveis, a maioria estão registrados ou em fases registral junto ao Cartório de Imóveis.

Um breve resumos da atual situação dos parcelamentos irregulares e suas regularizações.

Estão tramitando cento e um (101) processo, onde sessenta e dois (62) iniciaram o processo de regularização, sendo vinte (20) de obrigação do Município devido à condenação e Termo de Ajuste de Conduta – TAC com o Ministério Público e quarenta e dois (42) Regularizações promovidas pelos parceladores e possuidores. Os demais não relacionados estão em fase de notificação, aguardando início da regularização pelos Parceladores e possuidores.

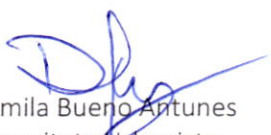
A Comissão de Regularização Fundiária planeja realizar mutirões de selagem e cadastramento nos núcleos:

- 1 - Miguel Russo - Miguel Russo
- 2 – Butuca – Paulas e Mendes
- 3 - Rua Pedro Venceslau Machado Muknika - Cotianos
- 4 - Zenas Pires. - Piratuba
- 5- Lagos Verdes - Piratuba

A ordem dos serviços depende da compilação dos documentos anteriormente cadastrados, vale ressaltar que os núcleos relacionados são os que o Município foi condenado a promover as regularizações e corre risco de sanções judiciais.

Colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,


Damila Bueno Antunes
Arquiteta Urbanista

Piedade, 03 de abril de 2025

	REURB TRAMITANDO									
	Processo	denominação	Bairro	Decreto	data decreto	Numeto de lotes	área do REURB	Volumes	Fase	
1	5853/2017	Portal das Torres	BARREIRO	7320/2018	29/11/2018	17	33.733,33	III	aguardando documentação assinada	
2	3810/2021		BENTO RUIVO / PINTINHOS							
3	1010/2021	REURB INDIVIDUAL	BOA VISTA					I	USUCAPIÃO OU NUCLEO TODO	
4	14555/2022 e 12975/2023		BOA VISTA							
5	2108/2018		BOA VISTA							
6	221/2024	Jardim Vitória	BOA VISTA							
7	4517/2019	Residencial Poly_SITIO PARAISO DAS FÉRIAS	BOA VISTA	8381/2021	24/10/2021	15	5.943,28	III	aguardando documentação assinada	
8	5580/2020	Nucleo SISU	BOA VISTA				185.304,37		Aguardando Notificação dos Parceladores para contiudade	
9	6670/2019	FAZENDA PARAISO	BOA VISTA						EDITAL DE CONFRONTAÇÃO	
10	7515/2015	Boa Vista	BOA VISTA						fase e elaboração de edital de confrontação	
11	2768/2022	BUENOS	BUENOS						LOTEADOR E PROPRIETARIOS NOTIFICADOS PARA REGULARIZAÇÃO	
12	4738/2014	CAETEZAL	CAETEZAL						FOI NOTIFICADO LOTEADOR	
13	4317/2019		CAETEZAL DE CIMA						Aguardando Analise Técnica	
14	2705/2017		CAVALHEIROS						Aguardando Analise Técnica	
15		Ciriaco 01	CIRIACO	7848/2020	19/08/2020		771.926,00		Aguardando convênio	
16	1506/2023	Ciriaco de Baixo	CIRIACO DE BAIXO	7848/2020	19/08/2020					
17	4873/2004 FASE II	VILA JOÃO GARCIA	CIRIACO DE CIMA						Fase II - INICIADA	
18	4873/2004 FASE III	VILA JOÃO GARCIA	CIRIACO DE CIMA						Fase III - Após termino da fase II	
19	10342/2017		CORREAS							
20	12538/2018	Cherubim Bueno de Camargo	COTIANOS	7357/2019	15/01/2019				aguardando documentação assinada	
21	2770/2006 e 7737/2023	Jardim Nunes	COTIANOS						Aguardando Documentação técnica	
22	4177/2006	Altos dos COTIANOS	COTIANOS	7810/2020	03/07/2020		26.482,26		Aguardando convênio	
23	55610/2002	Pedro Wenceslau Machado Muknika	COTIANOS			45	15.762,89		Aguardando equipe de Cadastro e LEPAC	Multirão para cadastro
24	11301/2019	FUNIL I	FUNIL	7795/2020	25/07/2020	14	23.226,68	I	aguardando documentação assinada	
26	13676/2005	Rancho Caminho do Sol	FUNIL	7500/2019	03/06/2019	30	397.964,00	III	REURB INCRA, USUCAPÃO	
28	3900/2023	FUNIL II	FUNIL						aguardando complementação de documentação - procuradoria Juridica	
29	6816/2020		FURNAS							
30	2594/2022	Loteamento	GARCIAS					I	aguardando complementação de documentação - em fase de cadastro	
31	9147/2023	GODINHOS	GODINHOS						Aguardando convênio	
32	6726/2015		GURGEL							
33	2926/2016		JURUPARA							
34	2926/2016		JURUPARA					I	Aguardando Retorno da procuradoria Jurididca	
35	3068/2024	JURUPARA	JURUPARA							
36	3792/2017		JURUPARA							
37	4610/2020		JURUPARA					I	Fiscalização	
38	5672/2017	Sítio Esperança	JURUPARA	7790/2020	19/06/2020	19	61.031,70	II	Aguardando resposta de Comunique-se	
39	6466/2018		JURUPARA							
40	10458/2013	JURUPARÁ I	Jurupará	7789/2020	18/06/2020		37.310,00	II	Fiscalização - Notificação para apresentação documentação	
41	149/2017	Sítio Suenaga	Jurupará	7570/2019	30/08/2019		29.600,00	III	Comunique-se - Laudo Ambeintal/ soluções urbanísticas	
42	4963/2018	Recanto Vale Verde	Jurupará	7289/2018	07/11/2018	12	95.462,10	II	Aguardando qualificação confrontante	
43	9145/2023	JURUPARÁ	JURUPARÁ						Aguardando convênio	
44	9589/2019	CEU DE MIDAM	JURUPARÁ					I	Possuidores promovendo TAC com MP	
45	222/2018	JURUPARAZINHO	JURUPARAZINHO							
46	9146/2023	Leites	LEITES						Aguardando convênio	
47	5127/2015 - 5393/2015 -	PELLANI	LIBERDADE							
48	5608/2011	Nishimuta	LIBERDADE			30	64.789,20		aguardando documentação assinada	
49	1399/2007	JARDIM LIMAL	LIMAL	7930/2020	22/10/2020	33	66.013,12	IV	Formalização de ação garantia do município para as soluções urbanísticas	
50	2152/2018	LIMAL	LIMAL							
51	2292/2020	Chácara Alvorada	LIMAL	7918/2020	14/10/2020		44.796,49	II	Comunique-se - Laudo Ambeintal/ soluções urbanísticas	
52	9683/2018	MIGUEL RUSSO	MIGUEL RUSSO	2021					Aguardando equipe de Cadastro	Multirão para cadastro
53	4549/2019		MIGUEL RUSSO						USUCAPIÃO OU NUCLEO TODO	

	REURB TRAMITANDO									
	Processo	denominação	Bairro	Decreto	data decreto	Numeto de lotes	área do REURB	Volumes	Fase	
54	4593/2013	MOREIRAS	MOREIRAS						Aguardando contratação empresa pelo Estado	
55	10303/2023	ORTIZES 01	ORTIZES	7845/2020	20/08/2020		534.464,64		Aguardando convênio	
56	10303/2024	ORTIZES 02	ORTIZES	7845/2021	20/08/2020		68.305,22		Aguardando convênio	
57	10851/2005	Sítio dos Monges	ORTIZES							
58	2153/2010	ASSOCIAÇÃO GRANJA VERIDIANA	ORTIZES	7603/2019	30/09/2019	284	756.464,02	I	aguardando complementação de documentação - em fase de cadastro	
59	4125/2017	ORTIZEZ	ORTIZES						AGUARDANDO LAUDO CIRCUNSTANCIAL	
60	6497/2018		ORTIZES							
61	7703/2020	SITÍO PINTOS	ORTIZES							
62	11437/2005	BUTUCA	PAULAS E MENDES	7950/2020	13/11/2020			II	Aguardando equipe de Cadastro	Multirão para cadastro
63	20191/1983	MAURÃO	PAULAS E MENDES						VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO	
64	203/2015	Beira Rio	PAULAS E MENDES	7847/2020	20/08/2020		16.646,60		Aguardando Lepak e Laudo Ambiental	
65	9181/2005	Residencial Flamboyant	PAULAS E MENDES	7262/2018	18/10/2018		61.592,38	II	Aguardando soluções urbanísticas, pelos parceladores	
66	9207/2005	Poço Grande	PAULAS E MENDES					III	aguarda solução para área institucional - em fase de castro	
67	6200/2008	Residencial Fischer	PAULAS E MENDES/Butuca	7348/2019	07/01/2019	19	38.030,71	II	Aguardando atendimento de exigências urbanísticas	
68	2474/2020		PIRAPORÃO						Município de Salto de Pirapora	
69	5179/2016	Loteamento "Sítio das Pombas"	PIRAPORÃO			14	36.817,96		Análise documentação técnica	
70	6991/2017	Recanto das Pedras	PIRAPORÃO	7819/2020	13/07/2020	84	124.483,77	II		
71	9728/2025	PIRAPORÃO	PIRAPORÃO						NOTIFICAÇÃO PARA INICIO DA REGULARIZAÇÃO	
72	10098/2014		PIRAPORINHA							
73	10098/2014		PIRAPORINHA					I	Aguardar apresentar setor de Cadastro	
74	3957/2006	Águas do PIRAPORINHA -Fazenda da Serra	PIRAPORINHA							
75	4486/2008	Fundão	PIRAPORINHA	7769/2020	02/06/2020	12	28.100,00		Aguardando aprovação ambeinatal para aprovação final	
76	5036/2023	PIRAPORINHA	PIRAPORINHA							
77	2805/2025	JARDIM DAS MARITACAS	PIRATUBA							
	316/2006	Loteamento Recreio Marina	PIRATUBA					II	Aguardando equipe de Cadastro	Multirão para cadastro
78	33049/1988	LAGOS VERDES DE IBIUNA	PIRATUBA			130	226.293,04		Aguardando equipe de Cadastro e LEPAC	Multirão para cadastro
79	5420/2023	ACM	PIRATUBA			80	168.945,47		Aguardando parecer do Conselho gestor da APA Itupararanga	
80	2595/2022	Desmembramento	POÇO			1	4.488,70	I	Fiscalização - Notificação para apresentação documentação de envolvidos	
81	4060/2006		POÇO					II	elaboração de edital de confrontação	
82	13.663/2005 - 6402/2010 232/2013	VILA QUINTINO	RUA THIRSO E TRAVESSA 4					IV	Aguarda levantamento de confrontantes para publicação de edital de confrontação	
83	2996/2017	Bento Ruivo	RUIVOS					I	Aguardadno Notificação	
84	322/2015	Loteamento Eperança	SAMPAIO					II	aguardando parecer Jurídico	
85	5709/2020	Recanto dos Passaros	SÃO BARTOLOMEU					I	aguardando complementação de documentação - em fase de cadastro	
86	8485/2018	"ESTANCIA DE MAIO"	SARAPUI DOS ANTUNES						PROPRIETARIO ALEGA DESCONHECERPARCELAMENTO DO IMOVEL, AGUARDANDO MEDIDAS JUDICIAIS	
87	8633/2017		SARAPUÍ DOS GODINHOS							
88	7642/2010	SARAPUI DOS SOARES	SARAPUI DOS SOARES						FASE DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	
89	13895/2005	TRAEGER	SARAPUI DOS TORRES							
90	4040/2017		TURVINHO							
91	4918/2020		VILA ELVIO - TURVINHO							
92	28438/1986 - 46481/1991	ZE PINTO	VILA MARIA	8436/2021	21/12/2021		64.860,01		Aguardando LEPAC pelos Herdeiros	
93	3722/2006		VILA MARIA			12			CLASSIFICAR REURB - DECRETAR - ACERTAR LEPAC	
94	3265/2020	NELSON DA SILVA	VILA QUINTINO	7846/2020	20/08/2020		4.781,74			
95	232/2013	VILA QUINTINO	VILA QUINTINO						Aguarda levantamento de confrontantes para publicação de edital de confrontação	
96	10756/2005	BAIRRO SARAPUÍ DOS SOARES (CARNEIROS)								
97	323/2019	Barreiro								
98	40328/1990	ALPES DE SÃO FRANCISCO								
99	5374/2003	FAZENDA BONANZA (BAIRRO VARGEDO)							USUCAPIÃO OU NUCLEO TODO	
100	6734/2018	BAIRRO DO FUNIL								
101	9538/2009	CAROLINA PAES GRANJEIRO (BAIRRO PIRATUBA)								

	REURB APROVADOS										
	Processo	Reurb	denominação	Bairro	Decreto	data decreto	Numeto de lotes	área do REURB	Volumes	Fase	Observações
1	10.383/2014	S	Jardim Sinibaldi	Paulas e Mendes	8045/2021	02/02/2021	34	22.156,74		Matriculado	
2	11303/2019	E	Residencial José Amâncio Vieira	Vila Amâncio	7744/2020	30/04/2020	6	3.222,40		Cartório	
3	13461/2005	E	Jardim Eva Maria de Jesus	Jurupara	8196/2021	06/06/2021	39	29.007,22		Matriculado	
4	1725/2007	E	Sítio dos Espanhois	Funil	7270/2018	23/10/2018	15	31.049,00	IV	Aguardando assinatura Titulados CRF	
5	1873/2006	E	Nucleo Garcias 01	Garcias	7743/2020	30/04/2020	51	47.012,51		Matriculado	
6	2235/2021	E	Residencial da Torre	Pq da Torre	8313/2021	30/10/2021	12	5525,15	II	Cartório	
7	4873/2004 FASE I	S	VILA JOÃO GARCIA	CIRIACO DE CIMA			129	79.272,73		Matriculado/Cartório	existe no perimetro área de risco, não titulados, dev ser contratada empresa especializada e geotecnologia para liberação e ou execução de obras - cadastrado proposta no PAC 2025
8	5010/2009	E	Residencial Alto da Colina	Barreiro	8526/2022	03/03/2022	40	118.385,94		Cartório	
9	5435/2019	E	Jardim do Sol	Vila Quintino	7811/2020	03/07/2020	33	31.988,84		Matriculado	
10	6484/2012	S	Bom Pastor	Bom Pastor	ZEIS		53	100.429,82		Matriculado	
11	7667/2015- 9497/2017 - 4075/2018	S	Vila Moraes	Vila Moraes			560	253.235,42		Matriculado	matriculas sem titulação devido a falta de documentação, prefeitura esta recolhendo e serão feitos lotes de titulação periodicamente
12	9733/2005	E	Recanto Siriema	Bairro jurupara	8322/2021	07/10/2021	45	160.433,39	II	Cartório	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praca Saul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Portaria nº 25.076/2021

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Organica do Municipio e da lei municipal 4353, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Firam nomeados os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Regularização Fundiária

1. Anderson Miguel	RG: 40.008.999-3
2. Damila Bueno Antunes	RG: 25.118.592-8
3. Mauro Roberto Gomes de Abreu	RG 17.700.369-8
4. Dra. Wilma Fioravante Borgatto Marciano	RG: 6.151.806
5. Dayane Laurindo dos Santos	RG. 43.385.624-5
6. Vinicius Camargo Leal	RG 46.823.461-5
7. Adilson Vieira	RG. 30.270.190-4
8. Tayná Jenifer Leite Penteado	RG: 43.011.049-2
9. Marcos Aparecido Lemes	RG: 20.692.876
10. Edgard Marciano Tardeili	RG: 29.253.667-7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente a portaria nº 24.462, de 18 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Piedade, 08 de março de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
20/04/2021


PORTARIAS
Portaria nº 26.598/2022

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais determina a prorrogação por mais 30 (trinta dias), do prazo para apuração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Processo PMP nº 11136/2019.

1 – Andrew Alberto Thomazette da Silva
RG. 42.262.171-7

2 – Alexandre Vieira de Jesus
RG. 27.160.859-6

3 – Vanessa Moreti da Silva
RG. 24.152.143-9

7. Vanderson Fernandes
RG: 33.706.199-3
8. Tayná Jenifer Leite Penteado
RG: 43.011.049-2
9. Marcos Aparecido Lemes
RG: 20.692.876
10. Caroline Aparecida Escanhoela
RG: 40.722.885-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria nº 25.076, de 08 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Piedade,
15 de junho de 2022.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

III – Rafael Maciel Oliveira, RG 47.227.692-X – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: André Luis Osorio Bento, RG 46.924.737-X

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP,
15 de junho de 2022.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP,
15 de junho de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Portaria nº 26.597/2022

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e da lei municipal 4353, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Regularização Fundiária:

1. Vinicius Tomaz Martinelli
RG: 36.244.490-0
2. Damila Bueno Antunes
RG: 25.118.592-8
3. Mauro Roberto Gomes de Abreu
RG: 17.700.369-8
4. Dra. Wilma Fioravante Borgatto Marciano
RG: 6.151.806
5. Rosângela Soares da Rosa
RG: 41.325.930-4
6. Saulo Fernandes Xavier de Camargo
RG: 49.804.890-1

DECRETOS
Decreto nº 8686, datado de 15 de junho de 2022.

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e das outras providências".

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Piedade no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Piedade e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Felipe Ribeiro Campanholi, RG. 40.802.164-0 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara, RG 66.802.770-8;

II – Rosana Aparecida Elias, RG 14.009.5060 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Antônia Vieira de Brito, RG 41.024.594-X;

**LOTEAMENTO
CLANDESTINO
É CRIME!**

Lei Federal nº 6766/79

DENUNCIE:

envie uma mensagem de
texto com fotos pelo WhatsApp
do Fala Cidadão:

(15) **3244-8400**

LEIS

Lei nº 4773 de 20 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais de lazer, públicos e privados."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no município de Piedade, deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.

§ 1º Os brinquedos de que trata o caput deste artigo deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, que deverão seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

§ 2º Para fins de cumprimento desta lei, os playgrounds deverão seguir a seguinte proporção:

I – playgrounds com até 5 (cinco) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 1 (um) brinquedo adaptado para crianças com deficiência;

II – playgrounds com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças com deficiência;

III – playgrounds com mais de 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

§ 3º A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

§ 4º As áreas privadas de lazer terão o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para se adequarem às disposições aqui previstas.

Art. 2º Nos locais a que se refere o art. 1º desta lei deverão ser afixadas placas com a

seguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade- SP.

20 de julho de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto: Vereador Alex Pinheiro da Silva

Lei nº 4774 de 20 de julho de 2022.

"Autoriza abertura de crédito especial para o fim que especifica."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na importância de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), para aquisição de premiações visan-

do promover campanha de estímulo de arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

02 – Executivo

02.05.00 – Secretaria de Orçamento e Finanças

02.05.05 – Diretoria de Tributos e Arrecadação

04.1290006.2032-3.3.90.41.00 – Premiações,

Cul, Artís, Cient. e outras..... R\$150.000,00

Art. 2º Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade- SP,

20 de julho de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal

6.Nemy Ribeiro de Freitas

RG: 25.179.753-3

7.Vanderson Fernandes

RG: 33.706.199-3

8.Tayná Jenifer Leite Penteado

RG: 43.011.049-2

9.Marcos Aparecido Lemes

RG: 20.692.876

10.Caroline Aparecida Escanhoela

RG: 40.722.885-8

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria nº 26.597, de 15 de junho de 2022. Prefeitura Municipal de Piedade, 15 de julho de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Portaria nº 26.677/2022

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais determina a prorrogação por mais 60 (sessenta dias), do prazo para apuração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Processo PMP nº 8190/2021.

1 – Clayton Windson Batista dos Santos

RG. 32.647.637-4

2– Carla Yajima Lima

RG. 19.235.220-9

3 – Marco Antonio Garcia

RG. 15.941.817

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,

18 de julho de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Portaria nº 26.678/2022

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais determina a prorrogação por mais 60 (sessenta dias), do prazo para apuração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Processo PMP nº 10036/2021.

1 – Clayton Windson Batista dos Santos

RG. 32.647.637-4

2– Carla Yajima Lima

RG. 19.235.220-9

3 – Marco Antonio Garcia

RG. 15.941.817

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,

18 de julho de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Portaria nº 26.672/2022

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 4353, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Regularização Fundiária:

1.Vinicius Tomaz Martinelli

RG: 36.241.490-0

2.Damila Bueno Antunes

RG: 25.118.592-8

3.Mauro Roberto Gomes de Abreu

RG: 17.700.369-8

4.Dra. Wilma Fioravante Borgatto Marciano

RG: 6.151.806

5.Rosângela Soares da Rosa

RG: 41.325.930-4



PREFEITURA DE PIEDADE

Dúvidas e Informações
Fale com a Prefeitura
ligue: 3244.8400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Portaria nº 28.187/2.023

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nomeia os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Regularização Fundiária, a saber:

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| 1. Damila Bueno Antunes | RG: 25.118.592-8 |
| 2. Wilma Fioravante Borgatto Marciano | RG: 6.151.806-2 |
| 3. Tayná Jenifer Leite Penteado | RG: 43.011.049-2 |
| 4. Marcos Aparecido Lemes | RG: 20.692.876 |
| 5. Fabiano Machado de Oliveira | RG: 42.985.943-0 |
| 6. Caroline Aparecida Escanhoela | RG: 40.722.885-8 |
| 7. Rosângela Soares da Rosa | RG: 41.325.980-4 |

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 13 de setembro de 2.023.

Geraldo Pinto de Camargo Filho**Prefeito Municipal**